



Em 22 de janeiro de 2013.

**ASSUNTO:** Constituição de Comissão de Processo Administrativo**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 22 de janeiro de 2013**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994, considerando as disposições da Portaria nº 13.210/2013, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 8879, que instaurou processo administrativo constante do dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o nº 11.673.056-1 em 17 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Substituir o Presidente da Comissão, Ademir Martins Vieira, RG 1483832-5 e CPF 235.433.299-87, tendo em vista o mesmo se encontrar em férias formais no período de 31 de dezembro de 2012 a 29 de janeiro de 2013.
2. Constituir nova Comissão de Processo Administrativo, integrada por:  
**Dalza de Oliveira, RG nº 6.433.161-2 e CPF nº 092.149.208-18**  
**Alberto Sergio do Rego Barros, RG nº 6.422.483-2 e CPF nº 011.269.698-85**  
**Patrícia Helena Santoro, RG nº 6.371.357-0 e CPF nº 004.484.119-11**

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar se houve uso indevido do Sistema Expresso de comunicação eletrônica, conforme Regulamento para Utilização de Rede e Equipamentos de Informática do IAPAR, aprovado pela Resolução nº 1.541/2008 de 09 de dezembro de 2008, pelo servidor **Sydinei Dias dos Santos**, Agente de Ciência e Tecnologia do Programa Fruticultura, lotado na Sede/Londrina, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.673.056-1 em 17 de outubro de 2012.

2. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após o ato de instauração do processo publicado no Diário Oficial do Estado.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente